



ORDEM DE REINÍCIO

REF: Contrato nº 090/2024.

Processo Nº 9900012861/2023

Empresa: Consórcio Cine Icaraí

Conforme decisão superior, vimos pelo presente determinar a V.Sa. o reinício dos serviços de **Obras de Execução de Reforma do Cinema Icaraí Niterói – RJ**, á partir de **02.02.2026**, com término previsto para **25.04.2027**

Niterói, 09 de fevereiro de 2026.

Antonio Carlos Lourosa de S. Júnior
Presidente da ION

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais
Mat. 42.186

Recebemos em ____/____/____

Assinatura e carimbo da firma

FISCAL RESPONSÁVEL - ION

Ohana Costa Rosário Freire
Mat. 43.771

FISCAL RESPONSÁVEL – ION

Jucelino Machado do Amaral
Mat.43.909

Visto: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

Assinado eletronicamente por:

- * Lincoln Thomaz Da Silveira (***.378.197-**) em 09/02/2026 14:19:02 com assinatura simples
- * Jucelino Machado do Amaral (***.843.467-**) em 10/02/2026 08:30:57 com assinatura simples
- * Ohana Costa Rosário Freire (***.174.317-**) em 10/02/2026 09:05:04 com assinatura simples
- * VIRIATO PEREIRA DE MATTOS NETO (***.304.997-**) em 11/02/2026 13:14:20 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 11/02/2026 15:14:27 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9570a409-01da-4023-8cc8-6406748fbed8>

